

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 04ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Exibição de Documento ou Coisa**

**Autos nº 0009033-65.2016.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO** nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao período **de Outubro 2016**, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Administrador Judicial nomeado submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de junho a setembro, da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA**. (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas

pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

3. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

## **I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL**

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(D)** Fluxo de Caixa; **(E)** Extratos bancários; **(F)** Estoque; **(G)** Relatório de Compra e Venda; **(H)** Contas a Pagar e a Receber; **(I)** Folha de Pagamento; **(J)** Recolhimento de Imposto.

### **A. Funcionários**

5. A Recuperanda apresenta informações referentes aos funcionários conforme a tabela abaixo:

	<b>jun/16</b>	<b>jul/16</b>	<b>ago/16</b>	<b>set/16</b>	<b>out/16</b>
func. 1º dia	218	217	217	217	217
contratados	1	0	0	0	0
demitidos	2	0	0	0	0
func. Último dia	217	217	217	217	217

### **B. Balanço Patrimonial** (transcrição dos documentos)

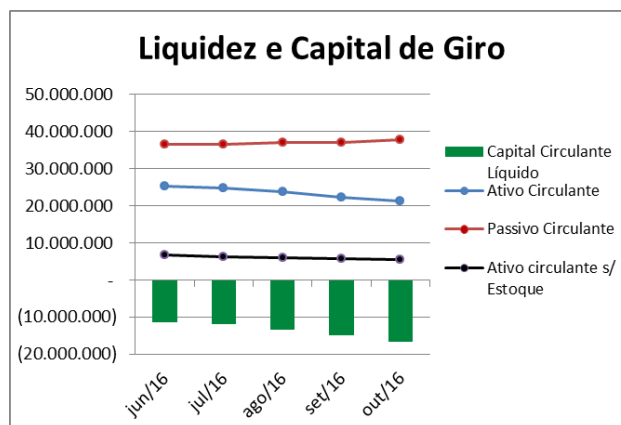
# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

<b>Ind. E Com. Plásticos Majes</b>	<b>jun/16</b>	<b>jul/16</b>	<b>ago/16</b>	<b>set/16</b>	<b>out/16</b>
<b>ATIVO</b>	<b>60.057.029,55</b>	<b>59.456.160,85</b>	<b>58.327.661,28</b>	<b>56.638.102,06</b>	<b>55.337.281,32</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.285.217,61</b>	<b>24.856.920,74</b>	<b>23.857.557,82</b>	<b>22.336.589,46</b>	<b>21.181.605,81</b>
Disponibilidades	44.771,63	32.216,09	205.008,70	63.553,97	13.629,31
Aplic. Financeiras	142.000,00	142.000,00	-	-	-
Clientes	1.913.037,01	1.666.651,84	1.721.292,75	1.822.746,52	1.979.956,10
Títulos Bloqueados	2.089.252,74	2.089.252,74	2.088.218,11	2.088.218,11	2.088.218,11
Estoques	18.462.735,82	18.637.327,94	17.746.249,11	16.547.023,77	15.579.632,73
Tributos Recuperáveis	1.144.975,73	1.059.000,65	1.048.117,63	987.479,92	898.223,65
Despesa a Apropriar	124.279,44	144.321,94	477.664,44	541.601,05	588.570,72
Outros Ativos	1.364.165,24	1.086.149,54	571.007,08	285.966,12	33.375,19
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>34.771.811,94</b>	<b>34.599.240,11</b>	<b>34.470.103,46</b>	<b>34.301.512,60</b>	<b>34.155.675,51</b>
Empréstimo Compulsório	17.930,40	17.930,40	17.930,40	17.930,40	17.930,40
Depósitos Garantias Judiciais	184.369,73	184.369,73	184.369,73	184.369,73	207.814,08
Incentivos Fiscais	22.974,77	22.974,77	22.974,77	22.974,77	22.974,77
Investimentos	24.076,16	24.076,16	62.468,79	62.468,79	62.468,79
Imobilizado	34.250.411,77	34.084.111,79	33.922.652,71	33.759.930,39	33.596.838,46
<i>Bens</i>	42.593.045,97	42.595.190,97	42.600.635,97	42.603.285,97	42.608.585,97
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	- 8.342.634,20	- 8.511.079,18	- 8.677.983,26	- 8.843.355,58	- 9.011.747,51
Intangíveis Líquidos	272.049,11	265.777,26	259.707,06	253.838,52	247.649,01
<b>PASSIVO</b>	<b>60.057.029,55</b>	<b>59.456.160,85</b>	<b>58.327.661,28</b>	<b>56.638.102,06</b>	<b>55.337.281,32</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>36.515.249,50</b>	<b>36.641.869,82</b>	<b>37.072.983,63</b>	<b>37.115.283,80</b>	<b>37.778.087,36</b>
Instituições Financeiras	3.435.312,51	3.435.136,49	3.356.602,79	3.356.645,03	3.325.319,08
Finaciamentos - FINAME	1.094.995,39	1.052.535,39	1.008.279,55	1.008.279,55	906.029,82
Fornecedores	14.497.329,31	14.165.805,82	14.560.085,81	14.209.684,54	14.447.455,20
Obrig. Sociais e Trabalhistas	5.945.374,76	6.203.039,38	6.333.467,51	6.280.484,93	6.553.465,69
Obrig. Tributárias	10.202.728,33	10.448.972,44	10.073.507,04	10.480.948,43	10.709.574,11
Outros Passivos	1.339.509,20	1.336.380,30	1.741.040,93	1.779.241,32	1.836.243,46
<b>Exigível de Longo Prazo</b>	<b>27.303.414,60</b>	<b>27.303.414,60</b>	<b>27.281.179,25</b>	<b>27.281.179,25</b>	<b>27.281.179,25</b>
Empréstimos	15.007.895,06	15.007.895,06	14.985.659,71	14.985.659,71	14.985.659,71
Financiamentos - FINAME	1.996.691,17	1.996.691,17	1.996.691,17	1.996.691,17	1.996.691,17
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828,37	10.298.828,37	10.298.828,37	10.298.828,37	10.298.828,37
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 3.761.634,55</b>	<b>- 4.489.123,57</b>	<b>- 6.026.501,60</b>	<b>- 7.758.360,99</b>	<b>- 9.721.985,29</b>
Capital Social	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Reserva - Correção Monetária	357.716,00	357.716,00	357.716,00	357.716,00	357.716,00
Reserva de Lucros a Realizar	19.991.843,29	19.991.843,29	19.991.843,29	19.991.843,29	19.991.843,29
Prejuízos Acumulados	- 25.761.193,84	- 26.488.682,86	- 28.026.060,89	- 29.757.920,28	- 31.721.544,58

6. A empresa apresenta CCL negativo e crescente aumentando o risco de liquidez.

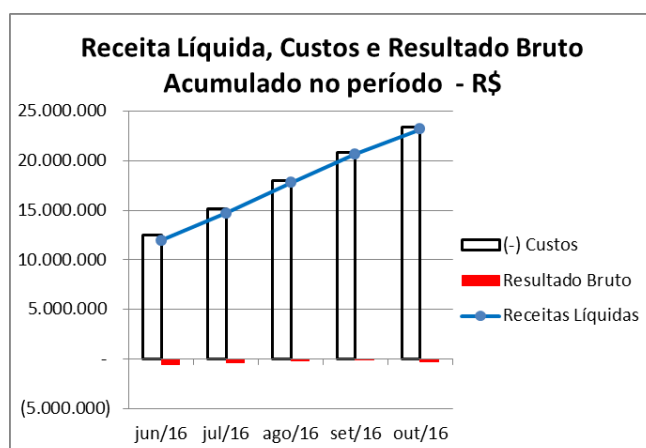
<b>Ind. E Com. Plásticos Majestic</b>	<b>jun/16</b>	<b>jul/16</b>	<b>ago/16</b>	<b>set/16</b>	<b>out/16</b>
Capital Circulante Líquido	- 11.230.031,89	- 11.784.949,08	- 13.215.425,81	- 14.778.694,34	- 16.596.481,55
Índice de Liquidez Corrente	0,69	0,68	0,64	0,60	0,56
Índice de Liquidez seco	0,19	0,17	0,16	0,16	0,15



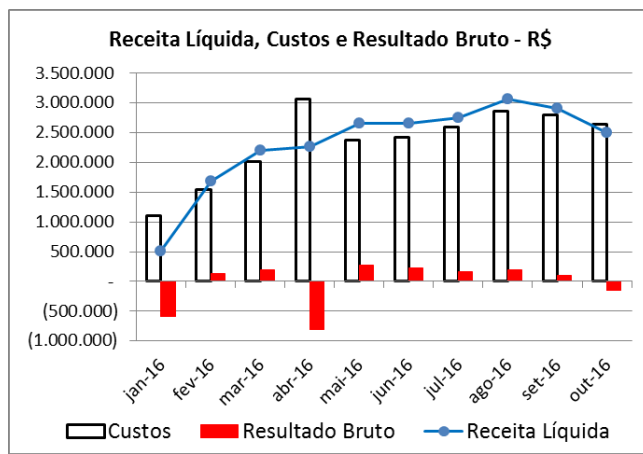
### C. Demonstração dos Resultados Mensais (transcrição dos documentos)

Ind. E Com. Plásticos Majestic	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16
Receita Bruta	17.649.197,82	21.552.370,04	25.860.770,99	29.991.230,78	33.489.593,29
(-) Deduções	5.694.697,18	6.848.153,41	8.099.260,95	9.318.787,43	10.323.476,37
Receitas Líquidas	11.954.500,64	14.704.216,63	17.761.510,04	20.672.443,35	23.166.116,92
(-) Custos	12.527.689,00	15.120.745,35	17.979.122,02	20.785.066,34	23.424.999,55
Resultado Bruto	- 573.188,36	- 416.528,72	- 217.611,98	- 112.622,99	- 258.882,63
Despesas Operacionais	3.836.654,29	4.564.226,94	5.163.363,43	5.816.611,82	6.476.437,49
Despesas Tributárias	112.135,18	115.215,64	120.485,50	123.795,88	127.859,09
Outras Receitas ou (despesas)	5.811,20	3.581,02	49.804,59	48.541,91	48.118,19
Resultado Financeiro Líquido	1.800.532,79	1.951.798,16	2.132.435,72	2.313.564,13	2.468.218,72
Resultado antes das Provisões	- 6.316.699,42	- 7.044.188,44	- 7.584.092,04	- 8.318.052,91	- 9.283.279,74

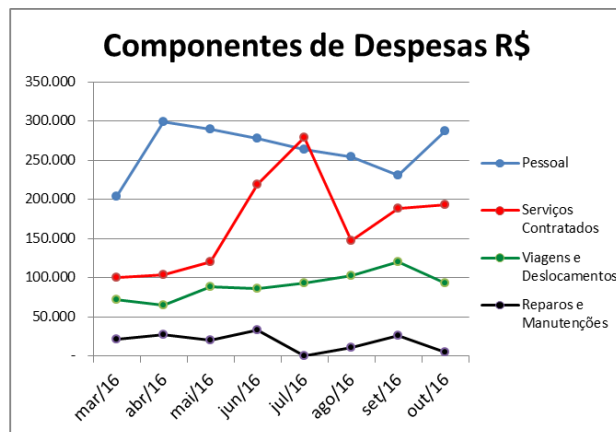
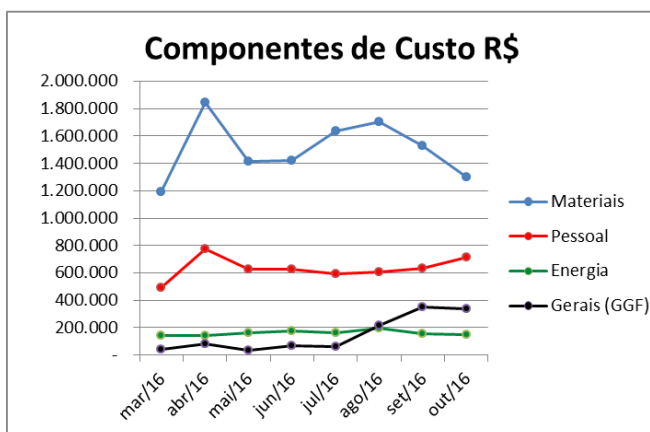
7. A Recuperanda apresenta no período resultado negativo crescente, destaque para o resultado bruto que já mostra o custo industrial superior a receita líquida.



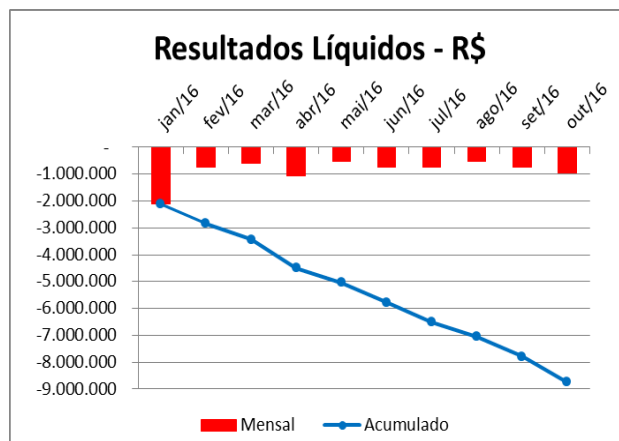
8. Analisando-se os períodos isoladamente, nota-se como característica da empresa a baixa margem e que situações pontuais como de janeiro, abril e outubro, acabam por dificultar mais a situação do período.



9. Em complemento, a margem bruta positiva obtida é facilmente consumida pelas despesas operacionais e financeiras.



10. O resultado é de prejuízo crescente chegando em outubro em R\$ 9.283.279,74 – valor este divergente dos demonstrativos mensais fornecidos, que geraram o gráfico abaixo totalizando R\$ 8.743.280,74.



**D. Fluxo de Caixa**

11. A Recuperanda apresentou planilha de pagamentos efetuados em outubro de 2016.

**E. Extratos Bancários**

12. A Recuperanda apresentou os extratos bancários dos períodos de outubro de 2016.

**F. Estoques**

13. A Recuperanda apresentou planilhas de registro de inventário do período, referentes aos valores dos respectivos balanços patrimoniais.

**G. Relatório de Compras e Vendas**

14. A Recuperanda apresentou informações referentes a compras e vendas e cálculos dos impostos decorrentes destas operações no período outubro de 2016.

**H. Contas a Pagar e Receber**

15. A Recuperanda apresentou informações referentes às contas a pagar, antes e depois da recuperação judicial e informações de clientes nos períodos de outubro de 2016.

**I. Folha de Pagamento**

16. A Recuperanda apresentou informações referentes à folha de pagamento, inclusive pró-labore, bem como demais cálculos de encargos e contribuições pertinentes para o mês de outubro.

**J. Pagamento de Impostos**

17. Para o período de outubro de 2016 a Recuperanda apresentou apenas os comprovantes de recolhimento de ICMS em operações interestaduais, FGTS, GPS(INSS) e IR – código DARF 0588 – IRRF de trabalho sem vínculo empregatício.

18. Não foram apresentados os comprovantes de recolhimento dos seguintes tributos:

- (i) DARF – 0561 IRRF em folha de pagamento
- (ii) ICMS – SP
- (iii) PIS e COFINS - Faturamento

## II. ENCERRAMENTO

19. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP n° 98.628**